



*Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça*

**Ata da 10ª sessão extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.**

Torno publico que aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório “João Bosco Carneiro”, reuniu-se, extraordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo. Compareceram à sessão os Excelentíssimos Senhores Doutores José Roseno Neto – Corregedor-Geral do Ministério Público – Lúcia de Fátima Maia de Farias, Alcides Orlando de Moura Jansen, Antônio DE Pádua Torres, Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena, Doriel Veloso Gouveia, José Raimundo de Lima, Paulo Barbosa de Almeida, Álvaro Cristino P. Gadelha Campos, Marcus Vilar Souto Maior, Otanilza Nunes de Lucena, e Nelson Antônio Cavalcante Lemos. Presente também, a Promotora de Justiça convocada, Doutora Dinalba Araruna Gonçalves, em substituição a Procuradora de Justiça Sônia Maria Guedes Alcoforado. Ausências justificadas dos Excelentíssimos Senhores Doutores: José Marcos Navarro Serrano, Josélia Alves de Freitas, Maria Salete de Araújo Melo Porto, Francisco Sagres Macedo Vieira e Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo. Havendo número regimental e invocado a proteção do Divino Espírito Santo, foi aberta a sessão pela Presidente, que designou para, em caráter eventual, secretariar os trabalhos da sessão a Procuradora Lúcia de Fátima Maia de Farias, ante a justificada ausência da titular. Em seguida, instou à Secretária que procedesse à leitura da ata da sessão anterior – 9ª. Lida, foi aprovada. Na Seqüência, a Presidente Justificou a necessidade da convocação extraordinária, indicando para discussão a(s) matéria(s) constante(s) na ordem do dia para apreciação: **Item 7.1)** Proposta de Resolução – CPJ/nº. 05/2008 – Fixa especialidades e o local de exercício dos cargos criados pela Lei Nº. 8.662, de 16 de setembro de 2008 e dá outras providências. O Presidente da Comissão Legislativa, O Doutor

Paulo Barbosa de Almeida procedeu a leitura da matéria e fez as devidas explicações acerca do assunto. Encerrados os esclarecimentos, foi a matéria colocada em discussão. Debatida, foi posta em votação. Votaram pela aprovação da presente proposta de resolução, além da Presidente do Egrégio Colegiado, os Doutores: José Roseno Neto, Dinalba Araruna Gonçalves, Alcides Orlando de Moura Jansen, Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena, Doriel Veloso Gouveia, Paulo Barbosa de Almeida, Marcus Vilar Souto Maior, Otanilza Nunes de Lucena, Nelson Antônio Cavalcante Lemos e Lúcia de Fátima Maia Farias. Votaram pela rejeição da matéria, os Doutores: Antônio de Pádua Torres e Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos. O Procurador de Justiça, José Raimundo de Lima absteve-se de votar. **Proclamado o resultado: 11 (onze) votos pela aprovação da matéria, 02 (dois) votos pela rejeição da matéria e 01 (uma) abstenção.** Item 7.2) Projeto de Lei Complementar – Dispõe sobre a Organização do Ministério Público do Estado da Paraíba (art. 75 ao art. 87). O Presidente da Comissão Legislativa, O Doutor Paulo Barbosa de Almeida procedeu a leitura da matéria e fez as devidas explicações acerca do assunto. Encerrados os esclarecimentos, foi a matéria colocada em discussão. Debatida, foi posta em votação na seguinte ordem: 1) **Art. 75 – Por deliberação do colegiado este regramento ficou para análise posterior;** 2) **Art 76 ao Art. 78 – Dispositivos aprovados em sua integralidade na forma originária;** 3) **Art. 79 – Redação aprovada na forma originária;** 4) **Art. 80 e Art. 81 – Dispositivos aprovados na forma originária;** 5) **Art. 82 ao Art. 87 - Dispositivos aprovados em sua integralidade na forma originária.** Concluída a votação, pela presidente, foi anunciada a aprovação da matéria, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão.

Elizabete Leônia Soares de Oliveira  
Assessora do ECPJ